DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 17 DE OUTUBRO DE 2022 • 2568 • 10 PÁGINAS

MUNICÍPIO DE CASTRO/PR

CONCURSO PÚBLICO 03/2022 - EDITAL 05/2022

Realização Objetiva Concursos

O Município de Castro/PR, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição divulgado pelo Edital 04/2022, o qual passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**.

2. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no *site* **www.objetivas.com.br**. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Castro/PR**, para consulta pública.

3. Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de **isenção indeferida**, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Castro/PR, 14 de outubro de 2022.

Álvaro Telles,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

DECRETOS

DECRETO Nº 1064/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 23374/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, ELISAMA SUTIL, portadora do CPF/MF nº 060.***.***-** e CI/RG nº 7.99*.***-*/PR, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1065/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 23422/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR ALINE SILVA DORIA, portadora do CPF/MF nº 062.***.***-** e CI/RG nº 8.73*.***-*/PR, do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Comunicação em Saúde – Simbologia – CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de outubro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1066/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 23483/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, MAX AUGUSTO COLLECT JORGE, portador do CPF/MF nº 101.***.***-** e CI/RG nº 11.1**.***-*/PR, do cargo de Operador de Equipamentos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1067/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 23485/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, JENNIFER DE SOUZA MADUREIRA, portadora do CPF/MF nº 116.***.***-** e CI/RG nº 13.9**.***-*, do cargo temporário de Preparador de Alimentos – Processo Seletivo Simplificado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em respeito à data de 02 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº 3634/2019, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que os serviços de limpeza, reforma, construção e pintura de túmulos, no Cemitério Municipal Frei Mathias e no Cemitério Municipal da Vila Rio Branco, somente poderão ser efetuados até às 18 horas do dia 28 de outubro de 2022, impreterivelmente.

Parágrafo Único. No período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2022 somente ficam liberados serviços para sepultamento.

Art. 2º Fica sob responsabilidade dos proprietários e responsáveis dos túmulos o recolhimento de restos de materiais de construção e entulhos (galões de tintas, madeiras, papelões, etc.), sob pena de multa, além das despesas de remoção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1085/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público – Edital nº 01/2018 no cargo de Agente Administrativo – Distrito de Socavão, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Agente Administrativo – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Daniele Aparecida de Souza Santos	12°	106.***.***-**	13.7**.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1086/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 32/2022 – SMF, resolve:

Art. 1º NOMEAR NICOLAS SANTOS, portador da cédula de identidade CI/RG 14.7**.***-*, e do CPF/MF nº 127.***.***-**, para o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Licitação e Contratos – Simbologia CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1087/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 257/2022 SMCICT, resolve:

Art. 1° CANCELAR do Servidor MATHEUS MAINARDES DE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF/MF nº 110.***.***-** e CI/RG nº 13.6**.***-*, a Função Especial de Comércio e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1099/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$140.500,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$140.500,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 25.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 36.800,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 78.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 140.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 100.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 10.500,00
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 140.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1100/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Edital nº 04/2020 e o resultado final do referido Concursos Público, homologado em 05 de novembro de 2020, conforme Decreto nº 563/2020, com validade até 05 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de dois anos a validade do Concurso Público nº 04/2020 para os seguintes cargos:

- Técnico em enfermagem;
- Técnico em radiologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de outubro de 2022

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3909/2022, resolve:

Art. 1º CANCELAR da servidora PATRICIA SEMBANSKI, portadora do CPF/MF nº 025.***.***-** e CI/RG nº 7.26*.***-*, a Função Especial de Coordenadoria Técnica da Unidade de Saúde Castrolanda, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º DESIGNAR a servidora PATRICIA SEMBANSKI, portadora do CPF/MF nº 025.***.***-** e CI/RG nº 7.26*.***-*, para exercer a Função Especial de Coordenadoria Técnica do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3909/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JERUSA FABRIS RODRIGUES, portadora do CPF/MF nº 044.***.***-** e CI/RG nº 6.75*.***-*, para exercer a Função Especial de Coordenadoria Técnica da unidade de Saúde Castrolanda, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a nova estrutura organizacional e ainda os novos cargos comissionados previstos na Lei nº 3909/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSI LÉIA LAROCA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 040.***.***-** e CI/RG nº 8.36*.***-*, para exercer a Função Especial de Assessoria de Comercio e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comercio e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 489/2022 resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de setembro de 2022:

SERVIDORA	MATRÍCULA
Maurícléia Aparecida da Silva	16470-0

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 497/2022 e 513/2022, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 26 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI	MOTIVO
Giele Pereira de Jesus Silva	765988-1	Esc. M. Dr. Jahyr Lopes	Vacância – Evelyn Rafaela Pereira
Dulce Maria Mendes	438227-2	Esc. M. José Nery C. De Napoli	Vacância – Rubens R. de Lima

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 499/2022, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 27 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI	MOTIVO
Kimberly Elaine Hey de Oliveira	8556210-2	CMEI Rivadavia G. Lara	Subst. Lic Maternidade Vanessa Nascimento Poli 1° concurso
Márcia Maria Barreto	535079-0	CMEI Rivadavia G. Lara	Subst. Lic Maternidade Vanessa Nascimento Poli 2° concurso

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 506/2022, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 03 de outubro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA/CMEI	MOTIVO
Priscila Amanda Garcia	8452075-3	CMEI Pe Livio Donati	Subst. Lic. Maternidade Larissa de Lima França

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 2287/2011, considerando o Memorando nº 526/2022 do Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL as servidoras municipais, abaixo indicadas, a partir de JULHO/2022, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 102
THALITA DE SOUZA SANTOS 566209-2

CLASSE P2 306
JOSIANE MARIA ALVES ABOU TAHA 29254-0

CLASSE P3 102
CINTIA DO ROCIO JELE MACHADO 30961-2

CLASSE P3 615
ARILDA CARNEIRO GOMES RIBAS 5665-0
JEANETE OLIVEIRA GOMES 5673-0
LIA MARCIA FERREIRA DA SILVA 5843-0

Art. 2º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL as servidoras municipais, abaixo indicadas, a partir de AGOSTO/2022, como a seguir se descreve:

CLASSE P1 101
REGIANE APARECIDA VICENTE 486701-0

CLASSE P2 103
ALESSANDRA MANOELA DA SILVA 483702-0

CLASSE P2 306
JOSIANE MARIA ALVES ABOU TAHA 29254-1

CLASSE P2 308
JANETE DE JESUS ANDRADE 23876-0

CLASSE P3 101
ANA CAROLINE OLIVEIRA BRIOTTO 8529639-0
IONE CORDEIRO DA SILVA 24309-1
ROSELIA PRINCIVAL 8451257-1

CLASSE P3 102
MICHELE KIERAS CARVALHO NEGRELLO 8467900-0

CLASSE P3 204
SILVIA FERREIRA MARCONDES LINO 22217-1

CLASSE P3 307
JOVANI RUPPEL 23884-0

CLASSE P3 308
ANGELITA MARCHEL DE SOUZA 23868-0

CLASSE P3 410
ELIZABETH DONATO DE SOUZA 16861-0

CLASSE P3 617
ANA VALERIA VILELA PITHAN 2500-0

CLASSE PP3 101
ALDIVANE APARECIDA DA SILVA 8531366-0
CATILAINE VALENGA CARNEIRO 8532907-0

Art. 3º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL as servidoras municipais, abaixo indicadas, a partir de SETEMBRO/2022, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 308
FABIANE DE ALMEIDA MELO 21385-0

CLASSE P5 203
JEAN CARLO SILVEIRA 591025-0

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 233/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar n° 13/2007, considerando o Decreto n° 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1° CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal, abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Osvaldo Pereira	23523-1	01/11/2022 a 31/01/2023

Art. 2° CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Sonia Catarina Ostheimer	755567-0	06/09/2022 a 05/10/2022

Art. 3° CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Jaqueline Sperandio	14680-1	01/12/2022 a 31/12/2022
Franciele Dziuba Fischer	693537-0	10/10/2022 a 09/11/2022
Cristiano Kugler	17612-0	03/10/2022 a 02/11/2022
Washington Andreotti de Souza	23949-2	13/10/2022 a 12/11/2022

Art. 4° CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Simone de Fatima Rebonato Simão	503070-0	01/09/2022 a 30/09/2022
Andreia Rosa de Oliveira	757365-0	13/10/2022 a 12/11/2022
Maria Rosenilda de Oliveira	27758-0	18/10/2022 a 17/11/2022
Ana Caroline Marchel Paluch Tracz	591700-0	28/09/2022 a 27/11/2022
Simone de Oliveira Silva	504637-0	19/09/2022 a 18/10/2022
Susieme Gmyterco de Quadros (1° concurso)	25437-0	24/09/2022 a 23/12/2022
Susieme Gmyterco de Quadros (2° concurso)	25437-1	24/09/2022 a 23/12/2022
Pedro Ramon de Quadros	658316-0	24/09/2022 a 23/12/2022
Silvia Regina de Oliveira (1° concurso)	18279-0	12/10/2022 a 11/12/2022

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78 e 89 da Lei Complementar 13/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 22583/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por 02 (dois) anos consecutivos licença sem vencimentos ao servidor ALBINO RICARDO REBONATO E SILVA, Matrícula nº 23450-0, que exerce o cargo de Monitor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 05 de outubro de 2022 e término em 05 de outubro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 235/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Requerimento n° 24076/2022, resolve:

Art. 1° – TRANSFERIR o servidor ANDERSON SILVESTRE DA SILVA, que exerce o cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 492957-0, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 236/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando n° 023/2022 SMFA, resolve:

Art. 1° – TRANSFERIR o servidor FIDELIS SKOLIMOSKI, que exerce o cargo de ESCRITURÁRIO, Matrícula nº 18058, da Secretaria Municipal de Fazenda, para Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 237/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando n° 530/2022, resolve:

Art. 1° – TRANSFERIR a servidora DIRLENE DA SILVA MACHADO, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula nº 9494197-0, da Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 07/2022 da Comissão de Processo Administrativo n° 06/2022, instaurada pela Portaria nº 182/2022, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2022, o prazo do Processo Administrativo n° 06/2022, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 239/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando, por analogia, as disposições do Art. 148 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar 13/2007 – considerando o contido no Ofício nº 006/2022 da Comissão de Processo Administrativo n° 06/2022 instaurada pela Portaria nº 182/2022, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor JOSÉ EURICO

FERREIRA, matrícula nº 6840-1, do exercício de seu cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 01/2022 da Comissão de Processo Administrativo nº 05/2022, instaurada pela Portaria nº 181/2022, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2022, o prazo do Processo Administrativo nº 05/2022, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2022

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, LOCALIDADES DE BUTIAZAL E SOCAVÃO, TENDO EM VISTA O AUMENTO DO NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2022.

CONTRATADO: EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO ME.

VALOR: R$ 49.530,38

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 30/09/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2022

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDÔ PARA AS CRIANÇAS DOS CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO JUDO CARLOS SILVA - A.J.C.S.

VALOR: R$ 154.560,00.

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 30/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2022

DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES JULIO ADRIANO TONATTO, TRAJANO DORIA JORGE E BRUNA TAIZE DE MENDONÇA NO II SIMPÓSIO DO IGAM - PR SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICIPIOS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 4 A 7 DE OUTUBRO DE 2022 NO HOTEL GRAND MERCURE CURITIBA RAYON NA CIDADE DE CURITIBA - PR.

CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICALTDA.

VALOR: R$ 5.960,00.

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 03/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2022

DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO, INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO, REGISTRO, REGULARIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PBZPA EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS DO RBAC, ICA E DEMAIS NORMAS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (ANAC, DECEA, CINDACTA).

CONTRATADO: THALLES FRANCISCO COUTINHO NUNES PEREIRA 41696692822.

VALOR: R$ 31.980,00.

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 26/09/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2022

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO "ENCERRAMENTO CONTÁBIL E FECHAMENTO DE BALANÇOS 2022, COM ÊNFASE NO SIAFIC, FONTE DE RECURSOS E AUDITORIAS DO TCE/STN 2023", PARA OS SERVIDORES ALINE PETROSKI MOCELIN E JOSÉ MARIO FLUGEL. O EVENTO ACONTECERÁ NA CIDADE DE MARINGÁ, NO PERÍODO DE 20 E 21 DE OUTUBRO/2022.

CONTRATADO: J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS.

VALOR: R$ 2.280,00.

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 10/10/2022

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2022

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA.

CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II.

VALOR: R$ 1.092,00.

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 14/10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022
PE 181/2022

DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, com endereço na Rua João Marques da Silveira nº 722 , Bairro Centro CEP 86.450-000 Cidade Quatigá PR, neste ato representada pelo Sr FERNANDO PEREIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº 4.17*.***-** e no CPF/MF nº 309.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022
PE 181/2022

DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.453.476/0001-05, com endereço na Rua Honório Pires, n° 310- Centro - CEP: 84.560.000 - Rio Azul/ PR , neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.332.***-* e no CPF/MF nº 956.923.***-**, residente e domiciliado no endereço Av.Manoel Ribas, 2344, Centro, CEP: 84.560-000 – Rio Azul-Pr, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.995,00 (Hum mil novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022
PE 181/2022

DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.521.392/0001-81, com endereço na Rua Carlos Chagas , n° 413 Bairro Conta Dinheiro CEP: 88.520-275 - Lages/ SC , neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.33**** e no CPF/MF nº 087.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.715,98 (hum mil setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2022
PE 185/2022

DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: SERVOPA SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.564.624/0013-37, com endereço na Avenida Paraná nº 1525, Bairro Jardim Três Marias CEP 87.704-100 Cidade Paranavaí PR, neste ato representada pelo Sr. CLÉSIO MYLER GOMES ROSSEGALLE, brasileiro, portador da CI/RG nº 5.78*.***-* e no CPF/MF nº 019.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

VALOR: Pela aquisição do veículo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 157.700,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 120 (cento e VINTE) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2022
PE 182/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: GRUPO OESTE REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.624.593/0001-41, com endereço na Estrada Vani s/n, Bairro Interior CEP 89.770-000 Cidade Seara SC, neste ato representada pelo Sr. CLEOMAR ERCEGO, brasileiro, portador da CI/RG nº 5.46*.*** e no CPF/MF nº 062.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Zacarias Nava n° 1813 Bairro Centro CEP 89.770-000 Cidade Seara SC, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DO PARQUE MUNICIPAL DR RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE), DURANTE AS FESTIVIDADES DO "FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO 2022", ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS LIVRES.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 13.998,95 (Treze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços do objeto deste certame será durante as festividades do Fantástico Natal de Castro 2022, entre os dias 02 a 24 de dezembro de 2022, conforme consta no edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2022
PE 170/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.431.863/0001-45, com endereço na Rua Rodovia Br 050 Km 196 nº 770, Bairro Delta CEP 38.020-300 Cidade Uberaba MG, neste ato representada pelo seu Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR, brasileiro, portador CI/RG nº 2.63*.*** SSP/MG e do CPF/MF nº 425.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Doutor Ivan Dias Raimundo n° 390 Bairro Spina Ville Juiz de Fora MG, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE SERÃO UTILIZADOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PEQUENOS PRODUTORES ATRAVÉS DO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA (ITENS FRACASSADOS DO PE 080/2022 E OUTROS NECESSÁRIOS) – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 14.350,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta reais), condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2022
PE 170/2022

DATA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE SERÃO UTILIZADOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PEQUENOS PRODUTORES ATRAVÉS DO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA (itens fracassados do PE 080/2022 e outros necessários) – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE SERÃO UTILIZADOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PEQUENOS PRODUTORES ATRAVÉS DO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA (ITENS FRACASSADOS DO PE 080/2022 E OUTROS NECESSÁRIOS) – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAXA E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS LIVRES RECURSOS (LIV).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI COM O LOTE 4	37.005.258/0001-90	R$ 15.000,00
ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA COM O LOTE 1	55.118.103/0001-42	R$ 1.172,00
A. BATISTA FÁRIAS LTDA COM O LOTE 8	33.617.596/0001-22	R$ 1.520,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI COM OS LOTES 5, 7, 9, 13 E 16,	30.572.270/0001-38	R$ 64.938,07
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI COM OS LOTES 2, 3, 6, 10, 11, 12, 14 E 15	30.846.202/0001-10	R$ 211.080,00

Valor Total: R$ 293.710,07 (Duzentos e noventa e três mil setecentos e dez reais e sete centavos).

Castro, 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 170/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE SERÃO UTILIZADOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PEQUENOS PRODUTORES ATRAVÉS DO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA (itens fracassados do PE 080/2022 e outros necessários) – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - RECURSOS: 000 - livres - Ex. Corrente.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Com os lotes 1,2 e 3	60.431.863/0001-45	R$ 14.350,00
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA Com os lotes 4 e 5	00.593.476/0001-83	R$ 1.200,00

Valor Total: R$ 15.550,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta reais).
item deserto: 6

Castro, 10 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 175/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCOS, GROUND, PIRÂMIDES, GRADES, CAMAROTES, PASSARELAS, CATRACAS, CAMARIM, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS EM GERAL) PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO / ESPORTE E JUVENTUDE), com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
INTERPRISE BANDA SHOW LTDA Com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6	04.493.879/0001-01	R$ 2.143.161,00

Valor Total: R$ 2.143.161,00 (Dois milhões cento e quarenta e três mil cento e sessenta e um reais).

Castro, 10 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 178/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 1.1 - SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA (de 21 de novembro de 2022, à 09 de janeiro de 2023); 1.2 - BRIGADISTAS E BOMBEIROS CIVIS (de 03 a 23 de dezembro de 2022). AMBOS OS SERVIÇOS COM SUPORTE DE APOIO TÁTICO (24 HORAS) E PROFISSIONAL CAPACITADO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, CONFORME TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO PARQUE MUNICIPAL DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE) DURANTE O EVENTO FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME Com o lote 1	02.418.955/0001-99	R$ 198.400,00
DP EVENTOS LTDA Com o lote 2	43.273.340/0001-07	R$ 42.840,00

Valor Total: R$ 241.240,00 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

Castro, 10 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 180/2022

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA, REPAROS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENFEITES NATALINOS, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS - DECORAÇÃO DO MUNICÍPIO ALUSIVOS AO NATAL 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
LUZ & BRILHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	07.548.104/0001-84	R$ 100.000,00

Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Castro, 10 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DO PARQUE MUNICIPAL DR RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE), DURANTE AS FESTIVIDADES DO "FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO 2022", ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a

adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
GRUPO OESTE REAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Com o lote 1	35.624.593/0001-41	R$ 13.998,95

Valor Total: R$ 13.998,95 (treze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Castro, 13 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM: 1 - VEÍCULO SEDAN ZERO KM (PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO); 2 - VEÍCULO FURGÃO PICAPE ZERO KM (PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA COM OS LOTES 1 E 2	77.025.708/0001-21	R$ 191.980,00

Valor Total: R$ 191.980,00 (Cento e noventa e um mil novecentos e oitenta reais).

Castro, 13 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 185/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
SERVOPA SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA Com o lote 1	76.564.624/0013-37	R$ 157.700,00

Valor Total: R$ 157.700,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais).

Castro, 14 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14	R$ 6.780,00

Castro, 10 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA A MANUTENÇÃO DA CASA LAR, CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTROS DE CONVIVÊNCIA, PROGRAMA PELOTÃO DO FUTURO E GUARDA MIRIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5048 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 17 de outubro de 2022.

PAULINE MARITZA FLORES
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 17 A 28 DE OUTUBRO DE 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 160/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 643.631,70 (seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos):

LISIANE TASSO GUITES MERELES CNPJ 07.236.681.0001-30 Com os lotes: 4 e 5 no valor total de R$ 5.132,50 (cinco mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 42.973.622.0001-46 Com o lote: 12 no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS CNPJ 31.819.358.0001-74 Com o lote: 1 no valor total de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

ABREU MARTINS & CIA LTDA CNPJ 03.744.301.0001-18 Com o lote: 9 no valor total de R$ 589,20 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

MARUJOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 22.707.569.0001-24 com os lotes: 2, 10, 11, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 48.036,00 (quarenta e oito mil e trinta e seis reais).

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ 10.942.831.0001-36 Com os lotes: 3, 6 e 7 no valor total de R$ 7.166,00 (sete mil e cento e sessenta e seis reais).

SHIGEMOTO & CIA LTDA CNPJ 28.787.127.0001-11 COM O LOTE: 8 NO VALOR TOTAL DE R$ 12.288,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

CASTRO – PR, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se o EXTRATO DO CONTRATO N° 202/2022 referente a TOMADA DE PREÇOS n° 025/2022 – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE PODOLAN, PASSO DOS BOIS E CONCEIÇÃO.

Onde consta: PREGÃO: 115/2022

Considere-se: TOMADA DE PREÇOS 025/2022

Castro, 17 de outubro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão para o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), sem fins lucrativos, para os municípios que possuam Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Castro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3411/2017;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que "A família, a sociedade e o estado tem o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida";

Considerando a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 que criou o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) e instituiu o Fundo Nacional para o Idoso, através da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que as entidades, os serviços, programas e projetos ofertados para o atendimento à Pessoa Idosa, deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº8842 de 04/01/1994) em vigor, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a lei federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as entidades da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com entidades da sociedade civil;

Considerando a Deliberação nº 016/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDI/PR que estabelece os procedimentos de repasse na modalidade fundo a fundo.

Considerando a atribuição do CMDPI em deliberar e controlar a política de atendimento à Pessoa Idosa do Município de Castro.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o termo de Adesão para o incentivo financeiro proveniente do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR no valor total de Quarenta e nove mil e duzentos reais (R$ 49.200,00).

Art. 2º. O recurso será investido na modalidade de 50% Custeio e 50% Capital/Investimento atendendo os critérios estabelecidos na referida deliberação, o repasse contempla duas Instituição de Longa Permanência para pessoas Idosas no Município de Castro:

Acolhimento Institucional Abrigo São Vicente de Paulo no valor de Trinta e nove mil e duzentos reais (R$ 39.200,00);

Acolhimento Institucional Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa no valor de Dez mil reais (R$ 10.000,00).

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Gesilaine Moreira Ferraz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 86/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

APROVAR as férias do servidor Fernando Macuglia de Oliveira, matrícula 1057 para o período de 17 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2022.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-10-17 18:47:51
Foxit Reader Versão: 9.7.0